

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 124º - A

Aumento da Quota dos Medicamentos Genéricos e Biossimilares

Em 2023, o Governo prossegue a adoção de medidas que visem aumentar a quota de genéricos e de medicamentos biossimilares no mercado farmacêutico.

Nota Informativa:

Entre 2011 e 2021 os medicamentos genéricos dispensados nas farmácias geraram uma poupança de 4.770 milhões de euros¹. O Plano Nacional de Saúde 2021-2030 refere o agravamento das desigualdades sociais e conseqüentemente a dificuldade de aquisição de medicação.

Para além de mais, devemos sempre olhar para a despesa numa perspetiva farmacoeconomicista e custo/benefício para o doente.

Os medicamentos genéricos e biossimilares apresentam a mesma qualidade, eficácia e segurança dos medicamentos de marca e são 20 ou 35% mais baratos, constituindo uma vantagem económica para os utentes, que pagam menos pelos medicamentos, e para o

¹ Dados APOGEN



sistema de saúde, contribuindo para a sua sustentabilidade, uma vez que a preferência por genéricos possibilita uma melhor gestão dos recursos disponíveis.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa